



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00069/2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que, nos termos do art. 67, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, foi comunicado ao Plenário, na 24ª Sessão Ordinária do ano de 2017, bem como por meio do Memorando Circular nº 015/2017/CN-CNMP, datado de 19 de dezembro de 2017, de nossa lavra, enviado aos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a indicação do Ministério Público do Estado do Pará como Unidade a ser correicionada;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando as Portarias CNMP-CN nº 33, nº 35, nº 36 e nº 37, de 08 de fevereiro de 2018, que instauraram procedimentos de Correição Geral nas unidades do Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal e Ministério Público Militar no Estado do Pará, cujos trabalhos serão realizados no período de 05 a 09 de março de 2018.

RESOLVE:

1. Revogar as requisições do Procurador Regional da República Maurício Andreiuolo Rodrigues e do Procurador da República André Pimentel Filho que integrariam a equipe de Correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

2. Requisitar, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva: Rodrigo de Oliveira Machado, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

3. Designar o membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, André Bandeira de Melo Queiroz, Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

Brasília-DF, 02 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing cursive letters.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público